

**ESCLARECIMENTOS NR 01 – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO
EDITAL SGF MT 01/2018**

- 1- Estou tentando credenciar a minha empresa com o Sebrae, segundo o Edital de credenciamento/2018. Porém o link para credenciamento por internet não parece estar funcionando. Como devo proceder?**

R: Não detectamos nenhum problema ao acesso no link de inscrições. No entanto, para auxiliar, recomendamos que tente acessar novamente pelo portal www.mt.sebrae.com.br item “sobre nós”, ir em trabalhe conosco , buscar por Credenciamento de Empresas , Edital 01/2018 e clicar no link “Inscreva-se Aqui” ou através do link abaixo:

https://www.sgi.sebrae.com.br/SSO_Portal/login.html?PublicKey=90r1Mc6_5dCJ-UpCnKrt&Msg=TVQyMDE4MDAwMSAtIEVESVRBTCBERSBDUKVERU5DSUFNRU5UTyBNVCBOuiAwMS8yMDE4IC0gU2VicmFIE1UIDwvYnl+PC9icj4g&Params=TVQyMDE4MDAwMQ==

- 2 - Estou a dar entrada na alteração contratual para cumprir exigências do Edital nº 01/2018 e surgiram algumas dúvidas: Levantamos CNAEs para alteração com competência de consultoria, mas não encontramos nenhum para instrutoria na base do IBGE, são eles: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (Áreas 2, 7 e 11); 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Áreas 11 e 12); 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE (Área 5) É possível informar se estão em conformidade com o solicitado?**

R: As empresas candidatas devem ter CNAE ou conter no Objeto do contrato social demonstração que executam atividades relacionadas a Instrutoria e Consultoria, vez que é verificado tal condição durante a habilitação. Não é possível fazer indicação de CNAE específico em razão da grande variedade destes dentre as mais variadas áreas empresariais.

- 3- Participamos das inscrições para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrarem o Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/MT de acordo com o edital Nº 01/2017 do SEBRAE/MT, a qual a Ecos Ambiental encontra-se habilitada.**

OBS 1 - Deveremos fazer todo o procedimento que foi feito para participar desse novo edital de credenciamento - nº 01-2018?

OBS 2 - A Habilitação da empresa através do edital nº 01/2017, será cancelada?

*R: Em resposta à **OBS 1** : as empresas já habilitadas permanecem inscritas no banco de empresas credenciadas. Este novo processo é destinado às novas empresas que não participaram do processo 01/2017.*

*Em resposta à **OBS 2**: Não serão canceladas.*

**ESCLARECIMENTOS NR 01 – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO
EDITAL SGF MT 01/2018**

**4 – Como faço para solicitar o cancelamento de uma de nossas empresas –
Capacitação, aprovada no Edital 01/2017 ?**

R: A empresa deve formalizar que não possui mais interesse em participar do banco de dados de empresas credenciadas. O documento deve ser apresentado em papel timbrado da empresa, contendo dados da empresa, com assinatura do representante legal e ser entregue na Sede do Sebrae/MT.

5- Hoje a – Consultoria (CNPJ : –) é credenciada ao SEBRAE SGC e não foi habilitada no edital 01/2017 (segue recurso anexo), tenho interesse em nos inscrever no edital 2018, só que os atestados originais já estão com a equipe do Sebrae, hoje temos somente aos arquivos digitais). Como faço para resgatar os originais, pois terei que enviar novamente.

R: A devolução pode ser feita mediante solicitação formal. O documento deve ser apresentado em papel timbrado da empresa, contendo dados da empresa e com assinatura do representante legal. O mesmo deve ser entregue na Sede do Sebrae/MT.